

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 484/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2335 Página 9, em 25/08/2021 Daiare azerdo. Funcionario

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2708/2021, de 18/08/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u> 12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRODA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDI	
1603 - 3.1.90.04.00.00 1604 - 3.1.90.13.00.00 12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0023.2.312.	DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM REGORDOS DE LA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRODO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDAMENTA COM RECURSO	60.000,00 OFESSORES
1605 - 3.1.90.04.00.00 1606 - 3.1.90.13.00.00		

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Descrição  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal.	Fonte 01101	Valor 1.400.000,00
	TOTAL		1.400.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2921.

Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 484/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal n°. 2708/2021, de 18/08/2021,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

uplementação			
2.000.00.000.0000.0.000.	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB60%	
1603 - 3.1.90.04.00.00	01101	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
ELEVITOR OF COMMENT OF THE COMMENT O	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1605 - 3.1.90,04.00.00	01101	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	840.000,00
1606 - 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
Total Suplementação:			

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte

Donnita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal.		1.400.000,00
		WAR THE TOTAL	1.400.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

> Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador: 8E8DFB6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Município de Sarandi

no dia 25/08/2021. Edição 2335. Página 8. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/